



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**LEI N.º 3.355, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Altera os padrões de vencimentos da carreira de Fiscal Municipal de Obras.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Conforme disposto no Anexo I desta Lei, Esquema de Área e Classes, o cargo de Fiscal Municipal de Obras será remunerado, a partir da data de publicação desta Lei, com o padrão inicial "P 10".

Art. 2º O anexo I, da Lei n.º 2.782, de 31 de março de 2008, é substituído pelo Anexo I desta Lei, devidamente consolidado conforme as alterações realizadas até a presente data.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

Anexo I

**ESQUEMA DE ÁREA E CLASSES**

Área de Atividades e Classes	Escolaridade	Nº de	Padrão	Padrões de Vencimentos		
		Cargos	Inicial	Nível - I	Nível - II	Nível - III
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>						
01- Agente Administrativo	EM	114	P-10	P-10 / P-17	P-18 / P-21	P-22 / P-24
02- Analista de Sistemas	ES	4	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
03- Assistente Administrativo	EM	129	P-04	P-04 / P-11	P-12 / P-15	P-16 / P-18
04- Assistente Social	ES	15	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
05- Cuidador	EM	40	P-06	P-06 / P-13	P-14 / P-17	P-18 / P-20
06- Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	EM	4	P-10	P-10 / P-17	P-18 / P-21	P-22 / P-24
07- Encarregado de Cantina	EM	1	P-06	P-06 / P-13	P-14 / P-17	P-18 / P-20
08- Encarregado de Serviços Internos	EM	3	P-06	P-06 / P-13	P-14 / P-17	P-18 / P-20
09- Engenheiro Eletrônico/Eletricista	ES	1	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
10- Engenheiro de Segurança do Trabalho	ES	1	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
11- Escriturário Assistente	EM	45	P-10	P-10 / P-17	P-18 / P-21	P-22 / P-24
12- Médico do Trabalho	ES	2	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
13- Oficial Administrativo	EM	45	P-19	P-19 / P-26	P-27 / P-30	P-31 / P-33
14- Programador de Computador	EM	4	P-12	P-12 / P-19	P-20 / P-23	P-24 / P-26
15- Psicólogo	ES	33	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
16- Técnico em Informática	EM	3	P-10	P-10 / P-17	P-18 / P-21	P-22 / P-24
17- Técnico em Segurança do Trabalho	EM	7	P-10	P-10 / P-17	P-18 / P-21	P-22 / P-24
18- Telefonista	EM	26	P-01	P-01 / P-08	P-09 / P-12	P-13 / P-15
19- Terapeuta Ocupacional	ES	17	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
20- Economista	ES	6	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
21- Fiscal Sênior de Tributos	ES	5	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
22- Fiscal de Tributos	EM	4	P-10	P-10 / P-17	P-18 / P-21	P-22 / P-24
23- Fiscal Municipal	EM	2	P-07	P-07 / P-14	P-15 / P-18	P-19 / P-21



24- Técnico de Cadastro e Tributação	EM	6	P-10	P-10 / P-17	P-18 / P-21	P-22 / P-24
25- Técnico de Orçamento e Contabilidade	EM	14	P-10	P-10 / P-17	P-18 / P-21	P-22 / P-24
26- Arquiteto	ES	2	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
27- Bombeiro Hidráulico	EM	13	P-04	P-04 / P-11	P-12 / P-15	P-16 / P-18
28- Calceteiro	EM	9	P-04	P-04 / P-11	P-12 / P-15	P-16 / P-18
29- Carpinteiro / Marceneiro	EM	20	P-04	P-04 / P-11	P-12 / P-15	P-16 / P-18
30- Desenhista Técnico	EM	5	P-10	P-10 / P-17	P-18 / P-21	P-22 / P-24
31- Eletricista	EM	15	P-04	P-04 / P-11	P-12 / P-15	P-16 / P-18
32- Encarregado de Água e Esgoto	EM	1	P-18	P-18 / P-25	P-26 / P-29	P-30 / P-32
33- Encarregado de Limpeza Urbana	EM	2	P-18	P-18 / P-25	P-26 / P-29	P-30 / P-32
34- Encarregado de Máquinas e Serviços	EM	4	P-10	P-10 / P-17	P-18 / P-21	P-22 / P-24
35- Encarregado de Obras e Serviços	EM	2	P-07	P-07 / P-14	P-15 / P-18	P-19 / P-21
36- Encarregado de Turma	EM	18	P-06	P-06 / P-13	P-14 / P-17	P-18 / P-20
37- Engenheiro Civil	ES	9	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
38- Engenheiro Mecânico	ES	1	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
39- Fiscal Sênior de Obras e Posturas	ES	2	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
40- Guarda Municipal	EM	66	P-15	P-15 / P-22	P-23 / P-26	P-27 / P-29
41- Mecânico	EM	3	P-04	P-04 / P-11	P-12 / P-15	P-16 / P-18
42- Motorista	EM	56	P-04	P-04 / P-11	P-12 / P-15	P-16 / P-18
43- Oficial de Obras e Serviços	EM	15	P-04	P-04 / P-11	P-12 / P-15	P-16 / P-18
44- Operador de Máquinas Pesadas e Agrícolas	EM	5	P-04	P-04 / P-11	P-12 / P-15	P-16 / P-18
45- Pedreiro	EM	35	P-04	P-04 / P-11	P-12 / P-15	P-16 / P-18
46- Pintor	EM	20	P-04	P-04 / P-11	P-12 / P-15	P-16 / P-18
47- Fiscal de Obras e Posturas	EM	10	P-10	P-10 / P-17	P-18 / P-21	P-22 / P-24
48 - Fiscal Municipal de Obras	EM	3	P-10	P-10 / P-17	P-18 / P-21	P-22 / P-24
49- Técnico de Edificações	EM	12	P-10	P-10 / P-17	P-18 / P-21	P-22 / P-24
50- Topógrafo	EM	3	P-10	P-10 / P-17	P-18 / P-21	P-22 / P-24
51- Urbanista	ES	2	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
52- Encarregado de Piscicultura e Horto	EM	2	P-07	P-07 / P-14	P-15 / P-18	P-19 / P-21
53- Engenheiro Agrônomo	ES	1	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
54- Engenheiro Florestal	ES	1	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
55- Fiscal Sênior de Meio Ambiente	ES	4	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
56- Técnico Agropecuário	EM	3	P-10	P-10 / P-17	P-18 / P-21	P-22 / P-24
57- Fiscal de Meio Ambiente	EM	4	P-10	P-10 / P-17	P-18 / P-21	P-22 / P-24
58- Médico Veterinário	ES	3	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
59- Treinador Esportivo	ES	8	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
60- Procurador	ES	14	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
<b>EDUCAÇÃO</b>						
61- Laboratorista de Informática	EM	20	P-10	P-10 / P-17	P-18 / P-21	P-22 / P-24
62- Auxiliar de Biblioteca	EM	35	P-02	P-02 / P-09	P-10 / P-13	P-14 / P-16



63- Bibliotecário	ES	2	P-23	P-23 / P-30	P-31 / P-34	P-35 / P-37
64- Fonoaudiólogo	ES	8	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
65- Nutricionista	ES	7	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
<b>SAÚDE</b>						
66- Auxiliar de Enfermagem	EM	4	P-10	P-10 / P-17	P-18 / P-21	P-22 / P-24
67- Assistente de Farmácia	EM	5	P-02	P-02 / P-09	P-10 / P-13	P-14 / P-16
68- Técnico em Enfermagem	EM	59	P-10	P-10 / P-17	P-18 / P-21	P-22 / P-24
69- Auxiliar de Saúde	EM	82	P-02	P-02 / P-09	P-10 / P-13	P-14 / P-16
70- Bioquímico	ES	8	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
71- Cirurgião Dentista	ES	30	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
72- Dentista Especialista	ES	5	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
73- Engenheiro Sanitarista	ES	1	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
74- Farmacêutico	ES	3	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
75- Fiscal Sênior de Vigilância Sanitária	ES	1	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
76- Fisioterapeuta	ES	12	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
77- Médico	ES	59	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
78- Médico Ambulatorial	ES	15	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
79- Médico Plantonista	ES	20	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
80- Fiscal Sanitário	EM	4	P-07	P-07 / P-14	P-15 / P-18	P-19 / P-21
81- Fiscal de Vigilância Sanitária	EM	8	P-10	P-10 / P-17	P-18 / P-21	P-22 / P-24
82- Técnico de Higiene Dental	EM	35	P-10	P-10 / P-17	P-18 / P-21	P-22 / P-24
83- Técnico de Laboratório - Patologia Clínica	EM	15	P-10	P-10 / P-17	P-18 / P-21	P-22 / P-24
84- Técnico de Radiologia	EM	4	P-10	P-10 / P-17	P-18 / P-21	P-22 / P-24
85- Técnico em Química	EM	1	P-10	P-10 / P-17	P-18 / P-21	P-22 / P-24
86- Enfermeiro	ES	26	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
<b>PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS</b>						
87- Agente Previdenciário	ES	001	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42

Níveis de Escolaridade:

EM = Ensino Médio

ES = Ensino Superior

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### 10º - EDITAL DE PUBLICAÇÃO –20/02/2014.

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – JARI/CONGONHAS/MG

Aos Vintedias do mês de Fevereiro de 2014, à Rua Doutor Paulo Mendes, nº. 38, Centro, reuniu-se em sua 18ª. Sessão Ordinária a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Congonhas/MG, estando presentes os seguintes membros: Walter Guilherme de Freitas (efetivo), José Roberto da Costa (efetivo) e Claudiomar Rosade Oliveira (efetivo).

A junta julgou os recursos abaixo, decidindo da seguinte forma:

PROCESSO	NOME	RECURSO	PLACA	DECISÃO
013/2014	Wiliames Micaso da Conceição	RR-104/2014	HDB-0476	NÃO PROVIDO
014/2014	Paulo Marques Correia	RR-106/2014	HEQ-5378	NÃO PROVIDO
015/2014	Robson Miranda Pessoa	RR-107/2014	GVJ-8210	NÃO PROVIDO



Encerrou-se a reunião lavrando-se a presente ata assinada por mim Presidente da Junta à vista dos demais membros presentes.  
Vista ao Processo deverá ser solicitada com 72h de antecedência.  
Das decisões da JARI somente cabe recurso à 2ª Instância – CETRAN, no prazo de 30 dias a partir da Publicação deste.

Walter Guilherme de Freitas  
Presidente JARI/Congonhas – MG

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### INTIMAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/006/2014.

Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a locação de 01 (um) veículo, tipo caminhão trio elétrico com no mínimo 04 (quatro) toneladas, com comprimento máximo de 07 (sete) metros, altura máxima de 4,20 (quatro vírgula vinte) metros, 34, com 02 (dois) eixos dianteiro e traseiro, composto com sistema de sonorização, para atender a FUMCULT, durante as festividades do Carnaval/2014, no período de 28/02/2014 a 04/03/2014. Licitante habilitada e vencedora: Maria José de Oliveira e Cia Ltda, item 01. Congonhas 20/02/2014. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### INTIMAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/007/2014

Contratação de empresa, através da prestação de serviços de segurança e vigilância, para atender a FUMCULT, durante as festividades do “1º Festival de Verão”, dia 27/02/2014 e do Carnaval, período de 28/02/2014 a 04/03/2014, incluindo o parque Ecológico da Cachoeira. Licitante habilitada e vencedora: SVS Sistema de Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda, item 01. Congonhas 20/02/2014. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º 004, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia Comissão Especial para Avaliação de Prestação de Contas e Convênios do Carnaval 2014.

O Diretor Presidente Interino da FUMCULT, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal 2.960, de 07 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Dener Alexandro Pereira, Marli Maria Dias, Geraldo Sebastião de Andrade, Carlos Eustáquio Mendes e Syllas Marinheiro da Silva para composição da Comissão Especial encarregada de analisar as prestações de contas das entidades que receberam auxílio financeiro para o carnaval do ano de 2014.

Parágrafo único. A comissão será presidida por Dener Alexandro Pereira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de fevereiro de 2014

Sérgio Rodrigo Reis  
Diretor Presidente da FUMCULT

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. PMC/016/2014

OBJETO: – Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de panificação e laticínios (pães, leite e margarina vegetal) para atender a Unidade Regional de Saúde Mental – CAPS II e CAPS AD. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 11/03/2014 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 11/03/2014 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.



## MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. PMC/017/2014

OBJETO: – Aquisição de materiais e equipamentos de som para atender ao Estúdio Multimídia da Romaria e ao Terminal Rodoviário. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 10/03/2014 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 10/03/2014 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON